CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 006/2003

O Vereador **ILÁRIO STEINER - PMDB**, com base no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina - ES, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER, a necessidade do calçamento da rua conhecida como rua Niterói, próxima à Rua Vereador Sebastião José Siller, neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 15 de abril de 2003.

ILÁRIO STEINER
Vereador – PMDB
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

A falta do calçamento da referida via pública tem causado sérios transtornos aos seus moradores e àqueles que nela transitam diariamente, principalmente em razão da poeira em dias de sol e da lama na época das chuvas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 16 de abril de 2003
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 15 de abril de 2003
PROTOCOLISTA